



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de outubro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 5304/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 70/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: PROJETO DE LEI - carregadores veiculos eletricos no PDU

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

A presente proposição foi pautada na 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 01/09/2025, sendo aprovado parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA **COM EMENDA**, sendo esta a emenda apresentada pelo Vereador autor da proposição (Emenda nº 22/2025).

Na reunião realizada, o Vereador Presidente Luiz Emanuel mencionou o parecer do Vereador Aylton Dadalto. Assim, o feito foi encaminhado ao Gabinete do Vereador Aylton Dadalto para elaboração de parecer deliberado, tendo o vereador devolvido o feito ao DEL/SAC para regular prosseguimento, por entender que o parecer aprovado foi o do relator, Vereador Aloísio Varejão, com a emenda apresentada.

Submetido o feito novamente para a Comissão, o Vereador Presidente proferiu despacho realizando nova designação de relator, por entender que a votação realizada no dia 01/09/2025 não alcançou o quórum da maioria absoluta, o que ensejaria a aplicação do §3º do art. 109 do RICMV.

Desta forma, com o fito de sanar as irregularidades do feito e garantir a regular tramitação da proposição - e considerando a aprovação do parecer de constitucionalidade e legalidade c/ emenda com 3 (três) votos SIM, o que representa a maioria absoluta desta comissão - remeto o feito ao Vereador Presidente da CCJ para providências consoante art. 109, §1º do RICMV.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Providência

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320039003100330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **10/10/2025 14:27**

Checksum: **CB2EB1CD4DD84679F02B4A062931FE9C5B3148237FE9C07077DB7FC1FE64A6EE**